

n.º 4468/2008, de 30 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro;

Nomeio, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral.

1 de Julho 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Elisabete Cristina Lopes Costa.
Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa.
Data de nascimento: 27 de Novembro de 1976.

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com a classificação final de 13 valores.

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, com a classificação final de 13 valores;

12.º ano do Curso Técnico-Profissional de Contabilidade e Gestão, com a classificação final de 12 valores;

Formação profissional:

Participação em diversos cursos, seminários e congressos a nível nacional nas áreas da gestão de recursos humanos:

Desenvolvimento de Modelos Organizacionais e Perfis Profissionais;

Técnicas de Avaliação de Desempenho;
Novo Regime de Avaliação do Desempenho — 2004;
Concurso de Pessoal na Administração Pública;
Auditoria de Recursos Humanos;
Balanced Scorecard;
na área da qualidade:
Estruturas e Avaliação da Qualidade — Aplicações Práticas da CAF;
3.º Encontro Europeu sobre a CAF;
Auditorias internas de Qualidade;

Na área do direito laboral:

Regime Jurídico do contrato individual de trabalho na Administração Pública;
Direito Administrativo.

Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Recursos Humanos na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, desde 1 de Fevereiro de 2008;

De 1 de Fevereiro de 2003 até 1 de Fevereiro de 2008, técnica de recursos humanos na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De 1 de Novembro de 2000 até 1 de Fevereiro de 2003, técnica superior afecta ao Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial da Direcção-Geral da Administração Pública (actual DGAEP);

Em 30 de Novembro de 1994 iniciou funções públicas na Escola Secundária Manuel Cargaleiro.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 20854/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Baião, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Assembleia Municipal de Baião;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
Instituto da Água;
Administração de Região Hidrográfica do Norte, IP, assim que criada;

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP — Delegação do Norte e Douro;

Instituto Nacional de Aviação Civil, IP;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Administração Regional de Saúde do Norte, IP;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas do Porto);
REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Turismo de Portugal, IP;
Câmara Municipal de Baião;
Câmara Municipal de Amarante;
Câmara Municipal do Marco de Canaveses;
Câmara Municipal de Cinfães;
Câmara Municipal de Resende;
Câmara Municipal de Mesão Frio;
Câmara Municipal de Peso da Régua;
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião;
Câmara Municipal de Vila Real.

17 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20855/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Paredes, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;
Administração de Região Hidrográfica do Norte, I.P., assim que criada;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Turismo de Portugal, I.P.;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
Assembleia Municipal de Paredes;
Câmara Municipal de Paredes;
Câmara Municipal de Paços de Ferreira;
Câmara Municipal de Lousada;
Câmara Municipal de Penafiel;
Câmara Municipal de Gondomar;
Câmara Municipal da Valongo;

17 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20856/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Lamego, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Assembleia Municipal de Lamego;
Administração de Região Hidrográfica do Norte, IP, assim que criada;
Instituto da Água;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Viseu);
Administração Regional de Saúde do Norte, IP;

Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP — Delegação do Norte e Douro;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Direcção-Geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa Nacional;
 REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA;
 Turismo de Portugal, IP;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 Câmara Municipal de Lamego;
 Câmara Municipal de Tarouca;
 Câmara Municipal de Armamar;
 Câmara Municipal de Resende;
 Câmara Municipal de Castro Daire;
 Câmara Municipal do Peso da Régua;
 Câmara Municipal de Mesão Frio.

17 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20857/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Sernancelhe, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
 Assembleia Municipal de Sernancelhe;
 Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 Instituto da Água;
 Administração de Região Hidrográfica do Norte, IP, assim que criada;
 Administração Regional de Saúde do Norte, IP;
 Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E. (Direcção de Estradas de Viseu);
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Turismo de Portugal, IP;
 Câmara Municipal de Sernancelhe;
 Câmara Municipal de Penedono;
 Câmara Municipal de Trancoso;
 Câmara Municipal de Aguiar da Beira;
 Câmara Municipal de Moimenta da Beira;
 Câmara Municipal de Sátão;
 Câmara Municipal de São João da Pesqueira;
 Câmara Municipal de Tabuaço.

17 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 20858/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Famalicão, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
 Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão;
 Administração de Região Hidrográfica do Norte, I. P., assim que criada;
 Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Turismo de Portugal, I. P.,
 Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
 Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
 Câmara Municipal de Trofa;
 Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
 Câmara Municipal de Vila do Conde;
 Câmara Municipal de Santo Tirso;
 Câmara Municipal de Barcelos;
 Câmara Municipal de Guimarães;
 Câmara Municipal de Braga;

17 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 20859/2008

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, atento o disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio, concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior (licenciatura na área das Ciências Geográficas) da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

2 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0%, para efeitos de intercomunicabilidade vertical.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

5 — Legislação Aplicável — Ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável ao abrigo do disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei 44/99 de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 175/98, de 02 de Julho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo, publicado em Anexo ao Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Decreto-Lei n.º 54/2007, de 27 de Abril;

Portaria 526/2007, de 30 de Abril;

6 — Em cumprimento do estipulado nos artigos n.ºs 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicada na BEP, em 16 de Novembro de 2007, a Oferta com o n.º OE2007/11/0297, com vista à realização do Procedimento de Selecção para Reinício de Funções de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial, não tendo havido selecção de qualquer candidato.

7 — Áreas e conteúdo funcionais — O conteúdo dos lugares a preencher consiste em conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres na área funcional do Ordenamento do Território e do Urbanismo sendo necessário, conforme alínea *c*) do ponto 10 do presente aviso, possuir licenciatura na área das Ciências Geográficas.

8 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, n.º 50, em Lisboa.

9 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

O vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98,